



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SECRETARIA DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8313 – E-mail: secpos@ufersa.edu.br

1

2 **ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2023 DO COLEGIADO DO**
3 **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FITOTECNIA DA UNIVERSIDADE**
4 **FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

5 Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às
6 15 horas, através de videoconferência (Google Meet), reuniu-se o Colegiado do
7 Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia da Universidade Federal Rural do
8 Semi-Árido (PPGFITO/UFERSA), para deliberar sobre a pauta da 11ª Reunião
9 Ordinária de dois mil e vinte três. Estavam presentes os docentes **Aurélio Paes**
10 **Barros Júnior, Daniel Valadão Silva, Leilson Costa Grangeiro, Vander**
11 **Mendonça** e a representante discente **Elania Freire da Silva**. A reunião foi
12 presidida pelo professor **Aurélio Paes Barros Júnior**, coordenador do
13 PPGFITO, com a discussão da pauta descrita a seguir: **ponto 1:** Deliberação
14 sobre a ata da 10ª reunião ordinária de 2023 e 1ª reunião extraordinária de 2023;
15 **ponto 2:** Indicação de membros para comissão para seleção do Edital PROPPG
16 59/2023 (CONCESSÃO DE BOLSAS PDSE/CAPES); **ponto 3:** Prorrogação de
17 defesa de doutorado do discente **Alex Danilo Monte de Andrade** (3 meses);
18 **ponto 4:** Aprovação do edital do processo seletivo 2024.1 para discentes com
19 vínculo profissional no Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia; **ponto 5:**
20 Outras ocorrências. Após a apresentação dos pontos de pauta, foi feita a votação
21 e a pauta foi aprovada. Iniciou-se a discussão do **ponto 1: Deliberação sobre**
22 **a ata da 10ª reunião ordinária de 2023 e 1ª reunião extraordinária de 2023.**
23 Não havendo discussão, as atas foram postas em votação e aprovadas. **Ponto**
24 **2: Indicação de membros para comissão para seleção do Edital PROPPG**
25 **59/2023 (CONCESSÃO DE BOLSAS PDSE/CAPES):** O coordenador do curso,
26 **Aurélio**, informou que ele não poderá participar desta comissão pois uma de
27 suas orientandas está inscrita no processo, relatou também que consultou o
28 **Prof. Fred Augusto Lourêdo de Brito** e a discente **Elania Freire da Silva** sobre
29 a disponibilidade deles para participarem e que ambos aceitaram, então o
30 colegiado da atual reunião precisaria também definir quem seria o presidente da
31 comissão. Após breve descrição do funcionamento do edital, **Aurélio** consultou
32 o **Prof. Leilson Costa Grangeiro** sobre a possibilidade de ele ser o presidente
33 da comissão e obteve uma resposta positiva. Após isso, **Aurélio** destacou que
34 na primeira etapa do PDSE, fica a critério do programa como será feita a
35 avaliação do currículo do estudante e, portanto, sugeriu que fosse utilizado o
36 mesmo procedimento de avaliação do processo seletivo do PPGFITO, seguindo
37 o mesmo barema para a avaliação dos currículos. Depois de descrever também



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SECRETARIA DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8313 – E-mail: secpos@ufersa.edu.br

as outras duas etapas de avaliação do PDSE, a comissão e o que foi proposto foram postos em votação e ambos foram aprovados. Portanto, a comissão ficou definida da seguinte forma: **Leilson Costa Grangeiro** como presidente, **Fred Augusto Lourêdo de Brito** como membro externo ao programa e **Elania Freire da Silva** como representante discente. **Ponto 3: Prorrogação de defesa de doutorado do discente Alex Danilo Monte de Andrade (3 meses):** Aurélio relatou que o discente é orientado pelo **Prof. Vander Mendonça** e que ele já havia solicitado anteriormente 9 (nove) meses de prorrogação, portanto teria direito ainda a mais 3 (três) meses de prorrogação do prazo para conclusão do doutorado. Tanto **Aurélio** quanto **Vander** relataram que o aluno encontra-se com o trabalho de pesquisa muito bem encaminhado, mas que conforme consta em sua solicitação e nos documentos anexados a ela, por questões de saúde, o discente precisa dessa prorrogação de prazo para que com acompanhamento do seu orientador consiga concluir os trabalhos e defender sua tese de doutorado no prazo solicitado. A solicitação de prorrogação do discente **Alex Danilo Monte de Andrade** foi posta em votação e foi aprovada. **Ponto 4: Aprovação do edital do processo seletivo 2024.1 para discentes com vínculo profissional no Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia;** Aurélio informou que, conforme havia sido programado, o edital do processo seletivo 2024.1 para discentes com vínculo profissional correria de forma separada ao edital padrão para discentes sem vínculo empregatício. O coordenador relatou também que os professores que ofertaram vagas para orientação neste edital foram consultados sobre a disponibilidade desses antes de chegarem a definição das vagas descritas no edital. Após descrição dos pontos do edital com a projeção em tela para acompanhamento de todos os presentes na reunião, o edital foi posto em votação e foi aprovado e após ser publicado será divulgado no site oficial do programa. **Outras ocorrências:** Sem mais ocorrências, a reunião foi declarada encerrada. E eu, **Leonardo Wagner de Sousa Menezes**, lavrei a presente que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes na reunião. Mossoró/RN, vinte e dois de novembro de dois mil e vinte e três.//

38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SECRETARIA DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8313 – E-mail: secpos@ufersa.edu.br

76

77

78 Aurélio Paes Barros Júnior _____

79

80

81

82 Daniel Valadão Silva _____

83

84

85 Leilson Costa Grangeiro _____

86

87

88 Vander Mendonça _____

89

90

91 Elania Freire da Silva _____

92

93

94 Leonardo Wagner de Sousa Menezes _____

95

96

97

98

99



ATA DE COLEGIADO DE CURSO Nº 11/2023 - PGFITO (11.01.00.11.11.02)
(Nº do Documento: 6)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/01/2024 09:22)

AURELIO PAES BARROS JUNIOR

COORDENADOR DE CURSO

DPG (11.01.03.01)

Matrícula: ###704#1

(Assinado digitalmente em 25/04/2025 15:20)

DANIEL VALADAO SILVA

PROFESSOR 3 GRAU

DCAF (11.01.00.11.03)

Matrícula: ###130#3

(Assinado digitalmente em 05/02/2024 14:32)

LEILSON COSTA GRANGEIRO

PROFESSOR 3 GRAU

DCAF (11.01.00.11.03)

Matrícula: ###451#1

(Assinado digitalmente em 30/01/2024 08:50)

LEONARDO WAGNER DE SOUSA MENEZES

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

DPG (11.01.03.01)

Matrícula: ###074#7

(Assinado digitalmente em 30/01/2024 11:09)

VANDER MENDONCA

PROFESSOR 3 GRAU

DCAF (11.01.00.11.03)

Matrícula: ###479#5

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 6, ano: 2023, tipo: ATA DE COLEGIADO DE CURSO, data de emissão: 30/01/2024 e o código de verificação: aadb99a6b9